



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.954

De 21 de fevereiro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 05/13-L,

De 24 de janeiro de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.913 de 18/02/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Dá denominação de Travessa Orivaldo Fernandes Pinto à via pública localizada no Bairro do Junqueira.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ORIVALDO FERNANDES PINTO**” a via pública com início e término na Rua Tenente Francisco Luiz de Campos, a mesma possui 80,0 metros de comprimento e 6,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/02/2013.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 21 de fevereiro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 18/02/2013.

/lco.-

